ATO DO PRESIDENTE Nº 072/2023

(Dispõe sobre a designação da servidora Giovanna Cecília Alves dos Santos, por tempo determinado, como Gestora e Fiscal de Contrato Administrativo)

CONSIDERANDO o art. 19, da Lei Complementar nº 179/2023, que dispõe que caberá ao Chefe de Divisão de Licitação, Compras e Contratos a Gestão de todos os contratos da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 020/2023, que designa a servidora Tássia Alves Luz na função de confiança de Chefe de Divisão de Licitação, Compras e Contrato.

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2023, que dispõe sobre a concessão de férias à servidora Tássia Alves Luz, no período de 02 a 16/01/2024.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 024/2023, que designa a servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes na função de confiança de Fiscal de Contrato.

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2023, que dispõe sobre a concessão de férias à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes, no período de 02 a 19/01/2024.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades da gestão e fiscalização dos contratos no período de férias das servidoras responsáveis.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a designação da servidora Giovanna Cecília Alves dos Santos para responder pela:

I - Gestão dos Contratos Administrativos, pelo período de 02 a 16 de janeiro de 2024;

II – Fiscalização Administrativa dos Contratos, pelo período de 02 a 19 de janeiro de 2024.

Art. 2.º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2023.12.21 16:05:51 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
DINA ARAUJO DE MELO
Data: 21/12/2023 16:05:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.